



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

PORTARIA Nº 033/2020

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC,
por sua Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do pregão como modalidade licitatória no âmbito da CEASA/SC.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão eletrônico.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.520/2002,

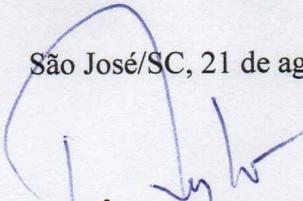
RESOLVE:

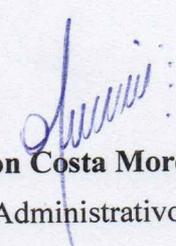
Art. 1º. Designar a empregada pública **Isabela da Silva Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Administradora como **Pregoeira**, no âmbito das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria iniciam-se em 21 de agosto de 2020, vigorando por prazo indeterminado, até sua revogação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José/SC, 21 de agosto de 2020.


José Ângelo Di Foggi
Diretor Presidente


Edmilson Costa Moreira
Diretor Administrativo Financeiro